



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.068/2024

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde o percentual de 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade, segue:

1. GISELE ALVES MEIRELES – Gerente da Atenção Primária; *ok*
2. SAURA DUARTE DOS SANTOS NORONHA – Gerente da Atenção Primária; *ok*
3. PATRÍCIA NUNES BARROS – Gerente da Atenção Primária; *ok*
4. LÍVIA RIBEIRO DO ROSÁRIO – Gerente da Atenção Primária; *ok*
5. SILVANA DOS REIS LIMA ALVES – Gerente da Atenção Primária; *ok*
6. NATALIA PEREIRA DE FREITAS – Auxiliar de Odontologia. *ok*
7. CALITA CRISTINA BATISTA DE SOUSA – Auxiliar de Odontologia; *ok*
8. TACIANA FERNANDES LIMA – Auxiliar de Odontologia; *ok*
9. FERNANDA LOPES SOARES CARMO – Auxiliar de Farmácia; *ok*
10. JUCELIA CURTY DOMINGOS QUINTAL – Nutricionista; *ok*
11. SONIA CORREIA GUIMARÃES – Educação Física; *ok*
12. GUILHERME ABREU ARAUJO – Motorista Categoria AB; *ok*
13. HADNA DA COSTA DE ANDRADE – Assessor Setorial; *ok*
14. SIMASIO SILVA DE ANDRADE – Chefe de Transporte; *ok*
15. GENTIL PEREIRA LEDA – Coordenador da Vigilância Sanitária; *ok*

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações no prontuário dos servidores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 1F446A96
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011